



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003MUNICÍPIO - JATEI - MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 14 de Julho de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
SAMIR NAMETALA REZEK (ESPÓLIO DE)	039.446.898-87	9101 /00026/2021

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: VALMIR TOMAZ DE	Matrícula:
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS /	Assinatur

Data de afixação: 14.07.2021

Data de Dezefixação: 29.07.2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.405.202/0001-90 localizada na Avenida Presidente Vargas,275, Centro, CEP79804-030, email: atendimento@graficaseriema.com.br na cidade de Dourados-MS, para contratação de serviços gráficos na confecção de carnês para notificação e arrecadação do imposto predial e territorial urbano do exercício de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais), conforme especificações apresentadas na proposta; com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c o inciso XII do referido artigo, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 14 de julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE  
 Prefeito Municipal

